

ITINERÁRIO FORMATIVOS NO NOVO ENSINO MÉDIO: ENTRE DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Michelle Mendes Ribeiro ¹

RESUMO

O presente resumo analisa produções bibliográficas referentes aos temas sobre políticas educacionais relacionadas ao Novo Ensino Médio no Brasil a partir da proposição da Lei nº 13.415/17 e suas reverberações em práticas e debates em torno da sua implementação. Para tanto, foram fundamentadas nos estudos teóricos de Bourdieu (2004) e Ball (2016) realizou-se uma pesquisa bibliográfica somada a uma análise documental de natureza qualitativa. Nesse sentido, objetiva-se contextualizar as reformas educacionais em torno do Novo Ensino Médio e os desdobramentos propostos em uma nova estrutura curricular composto pela Formação Geral Básica-FGB e os Itinerários Formativos presentes na referida lei. No entanto, o que se discute em torno dessa lei, conforme as análises, e sua implementação são as aplicações práticas, debates e críticas que incluem estudantes, professores, entidades educacionais e autores que interpelam a forma como se discorreu a implementação dessa lei nas escolas e nos currículos. Na prática, ao aplicar a Lei nº 13.415/2017 e, por conseguinte, os diferentes percursos de aprendizagem, as redes de ensino não ofereceram todas as escolhas disponíveis aos estudantes, limitando assim sua liberdade de escolha (Kuezer, 2017; Pizolati, 2021). Diante do exposto, propõe-se ampliar e expandir o debate sobre o Projeto de Lei nº 5230/2023 que trata de diretrizes para a política nacional do Novo Ensino Médio e a relevância de desafios significativos à sua implementação como a necessidade de reestruturação nas escolas de educação básica - etapa: ensino médio.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio, Itinerários Formativos, Políticas Educacionais.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen, J. Maguire, M. Braun, A. **Como as escolas fazem as políticas**. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

BRASIL. **Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera leis e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Ministério da Educação - MEC. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 03 de fev.202.

BRASIL. **Projeto de Lei Nº 5230/2023**. Projeto de Lei que dispõe sobre redefinição da Política Nacional do Ensino Médio no Brasil. Ministério da Educação - MEC. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2399598>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

¹ Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS. E-mail: michellemrb10@gmail.com.

KUENZER Acácia. Trabalho e Escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 331-354, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/mJvZs8WKpTDGCFYr7CmXgZt/?lang=pt>. Acesso em: 08 abr. 2024.

PIZOLATI, Audrei Rodrigo da Conceição. A instituição da racionalidade neoliberal nas políticas educacionais brasileiras a partir dos princípios “continuar aprendendo” e “aprender a aprender”. **Education Policy Analysis Archives**, Arizona, v. 29, n. 150, p. 1-29, nov. 2021. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/ojs/index.php/epaa/article/view/6023>. Acesso em: 08 abr. 2021.